

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

	PROTOCOLO
	DISCRIMINAÇÃO
INDICAÇÃO N°: 327/2024	•

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari** – **Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a manutenção da Região da Serra do Pindaivão.

JUSTIFICATIVA

A Serra do Pindaivão, localizada em nosso município, desempenha um papel crucial na vida dos nossos concidadãos, não só como um ponto de referência geográfica, mas também como uma rota essencial para o escoamento de produtos agrícolas e um caminho vital para o transporte escolar.

Contudo, tenho recebido constantes relatos de moradores e usuários dessa região, apontando para as condições precárias da estrada, o que tem gerado impactos negativos no transporte de mercadorias e, mais preocupante, na segurança e qualidade do transporte escolar.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2024

Ver. Amauri Olartechea 1° Vice-presidente(a) - PP